

ERRATA
CORREÇÃO NO NÚMERO DAS PROPOSTAS 07 e 09 E OBJETO 09 NA RESOLUÇÃO
20/2021 CIB/RR

Resolução da CIB/RR nº 20/2021 Ordinária - Aprovar as propostas de pleitos de recursos federal para aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A de simples remoção, conforme proposta descritas no Anexo Único da resolução, publicada no DOE nº 4019, de 09/08/2021.

Onde se lê: **ORD 07 Nº PROPOSTA 11856.913000/1210-01**

Leia-se: **ORD 07 Nº PROPOSTA 11856.913000/1210-03**

Onde se lê: **ORD 09 Nº PROPOSTA 13464.636000/1210-01**

Leia-se: **ORD 09 Nº PROPOSTA 13464.636000/1210-11**

Onde se lê: **ORD 09, OBJETO Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância tipo A simples remoção tipo Pick-up 4x4**

Leia-se: **ORD 09, OBJETO Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância tipo A simples remoção tipo Furgoneta**

Boa Vista 18 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Rosana do Socorro Damasceno Castro, Assistente Administrativa**, em 18/08/2021, às 13:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2697618** e o código CRC **976801B1**.